

EDITAL

EDITAL NPI N. 07, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

O NÚCLEO DE PROJETOS E INOVAÇÃO, UNIDADE ORGANIZADORA DO 5º CONCURSO PRÊMIO DE INOVAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DE RORAIMA, nos termos do Edital de Abertura TJRR/PR n. 12/2026,

RESOLVE:

1. Prorrogar o prazo para submissão dos artefatos descritos no item 2.2 do Edital NPI n. 5, de 5 de agosto de 2026, para **as 23h59 do dia 27 de agosto de 2026** (horário de Roraima - GMT-4).
2. Mantém-se as demais informações constantes do Edital NPI n. 5/2026, a partir do item 2.3.
3. Os casos omissos serão resolvidos na forma do item 9.6 do Edital de Abertura.

Inaiara Sá
Coordenadora do NPI



Documento assinado eletronicamente por **INAIARA MILAGRES CARNEIRO DE SÁ**, **Coordenador do Núcleo de Projetos e Inovação**, em 26/08/2026, às 14:27, conforme art. 1º, III, *b*, da Lei Federal 11.419, de 19 dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2898851** e o código CRC **8BF5D1DF**.